

**Coordenadoria de Administração
Divisão de Compras e Contratos**

Data da emissão: 13/07/2026

CONTRATADA: UDAY CONSULTORIA E GESTAO EM LICITACOES LTDA - CNPJ 59.678.669/0001-80

Endereço: Avenida Tenente Marques, 3.345, Polvilho, Cajamar/SP, CEP: 07.790-500

CONTRATANTE: PMSP/SF/COADM/Divisão de Compras e Contratos

Endereço: Rua Libero Badaró, 190, 17 ° andar, Centro, São Paulo- SP – CEP 01008-000

Telefone: (11) 2873-6276

E-mail: lfalmeida@sf.prefeitura.sp.gov.br

Assunto: Nota de Empenho nº 72.011/2026

Processo SEI 6017.2026/0004254-3

OBJETO: Aquisição de 40 (quarenta) camisetas personalizadas, conforme especificação no Termo de Referência.

TERMO DE RECEBIMENTO

Por este termo, declaro que recebi da Secretaria Municipal da Fazenda a **Nota de Empenho** nº 72.011/2026.

São Paulo, datado e assinado digitalmente.

UDAY CONSULTORIA E
GESTAO EM
LICITACOES
LTDA:59678669000180

Assinado de forma digital por
UDAY CONSULTORIA E GESTAO
EM LICITACOES
LTDA:59678669000180
Dados: 2026.07.14 11:16:36
-03'00'

Assinatura

**ESTE TERMO DEVE SER PREENCHIDO E RETORNADO VIA E-MAIL PARA
dicomequipe@sf.prefeitura.sp.gov.br**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO

Nº 72011

Ordinário
Data de Emissão: 07/07/2026
Processo: 6017.2026/0004254-3

Identificação da Unidade

Órgão: 17.00 - Secretaria Municipal da Fazenda SF
Unidade: 17.20 - Fundo Esp. p Modernização da Adm.Tributária e Adm.Fazendária do Mun SP FEMATF
Endereço: Rua Libero Badaró - 190 - 22 ANDAR - Centro - São Paulo - SP - 01008000 CNPJ: 45.670.680/0001-99
Telefone: (11) 2873-6025

Identificação do Credor

Credor: UDAY CONSULTORIA E GESTAO EM LICITACOES LTDA
Endereço: TENENTE MARQUES - 3345 - - POLVILHO (POLVILHO) - Cajamar - SP - 07790500 CNPJ / CPF: 59.678.669/0001-80
Telefone: 11 96157-8274

Dados Bancários: Banco - 1 Agência - 2.072 -9 Conta Corrente - 000.037.093-2

Identificação da Dotação

Programática: 17.20.04.122.4001.2100 - Administração da Unidade
Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 08.1.759.1383 - PMSP-SF/Fundo Especial para a Modernização da Adm. Tributária e da Adm
Tipo Créd. Orçam.: 0 - Inicial
Fonte Rec. Exec.: 08.1.759.1383 - PMSP-SF/Fundo Especial para a Modernização da Adm. Tributária e da Adm

Especificação da Despesa

SubElemento: 23 - Material de Uniformes, Tecidos e Aviamentos
Item: 99 - Diversos Uniformes, Tecidos e Aviamentos
Histórico: CDM - Aquisição de 40 camisetas personalizadas

Fundam.Legal - Amparo Legal: 115 - Art. 75 - Inciso II - Lei Federal 14.133/20 Modalidade de Licitação: 6 - Dispensa de Licitação
Valor: R\$ 2.432,40 Dois Mil e Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Quarenta Centavos

Demonstrativo de Saldos na inclusão

Operação Anterior

Saldo Anterior da Dotação:	R\$ 418.742,48	Reserva : 38685/2026
Saldo Anterior da Reserva:	R\$ 2.455,05	Contratação : 22136/2026
Valor do Empenho:	R\$ 2.432,40	
Saldo Disponível da Dotação:	R\$ 416.310,08	
Saldo Disponível da Reserva:	R\$ 22,65	

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 90 Descrição 30 dias corridos a contar da data da apresentação da nota fiscal ou docur

Prazo(em dias) : 365

Início da Vigência :

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	0,00	Abr	0,00	Jul	2.432,40	Out	0,00
Fev	0,00	Mai	0,00	Ago	0,00	Nov	0,00
Mar	0,00	Jun	0,00	Set	0,00	Dez	0,00

Identificação da Unidade Executora

Empresa: 01 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Órgão: 17.00 - Secretaria Municipal da Fazenda SF
Unidade: 17.10 - Gabinete do Secretário SF - SFG

Assinado de forma digital por
FERNANDA RODRIGUES LINO DE
ARRUDA:
Dados: 2026.07.08 14:25:59 -03'00'

Responsável pela Área Contábil

Incluído no Sistema por D930693

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

1 de 3

DOTAÇÃO 17.20.04.122.4001.2.100.33903000.08		NÚMERO DO PROCESSO 6017.2026/0004254-3	Nº DO EMPENHO 72011/2026
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO FEMATF	NOME Fundo Esp. p Modernização da Adm.Tributária e Adm.Fazendária do Mun SP		TELEFONE (11) 2873-6025

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3,00	UN	Camiseta manga curta, corte regular fit - Feminino - Preto - Tamanho P	59,6700000	179,01
2	3,00	UN	Camiseta manga curta, corte regular fit - Feminino - Preto - Tamanho M	59,6700000	179,01
3	2,00	UN	Camiseta manga curta, corte regular fit - Feminino - Preto - Tamanho G	59,6700000	119,34
4	2,00	UN	Camiseta manga curta, corte regular fit - Feminino - Preto - Tamanho GG	59,6700000	119,34
5	3,00	UN	Camiseta manga curta, corte regular fit - Feminino - Branco - Tamanho P	59,6700000	179,01
6	3,00	UN	Camiseta manga curta, corte regular fit - Feminino - Branco - Tamanho M	59,6700000	179,01
7	2,00	UN	Camiseta manga curta, corte regular fit - Feminino - Branco - Tamanho G	59,6700000	119,34
8	2,00	UN	Camiseta manga curta, corte regular fit - Feminino - Branco - Tamanho GG	59,6700000	119,34
9	2,00	UN	Camiseta manga curta, corte regular fit - Masculino - Preto - Tamanho P	61,9500000	123,90
10	3,00	UN	Camiseta manga curta, corte regular fit - Masculino - Preto - Tamanho M	61,9500000	185,85
11	3,00	UN	Camiseta manga curta, corte regular fit - Masculino - Preto - Tamanho G	61,9500000	185,85
12	2,00	UN	Camiseta manga curta, corte regular fit - Masculino - Preto - Tamanho GG	61,9500000	123,90
13	2,00	UN	Camiseta manga curta, corte regular fit - Masculino - Branco - Tamanho P	61,9500000	123,90
14	3,00	UN	Camiseta manga curta, corte regular fit - Masculino - Branco - Tamanho M	61,9500000	185,85
15	3,00	UN	Camiseta manga curta, corte regular fit - Masculino - Branco - Tamanho G	61,9500000	185,85
16	2,00	UN	Camiseta manga curta, corte regular fit - Masculino - Branco - Tamanho GG	61,9500000	123,90
DATA DE EMISSÃO 07/07/2026			R\$	2.432,40	

Continua...

Usuário responsável pela Alteração: D931736

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

2 de 3

DOTAÇÃO 17.20.04.122.4001.2.100.33903000.08		NÚMERO DO PROCESSO 6017.2026/0004254-3	Nº DO EMPENHO 72011/2026
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO FEMATF	NOME Fundo Esp. p Modernização da Adm.Tributária e Adm.Fazendária do Mun SP		TELEFONE (11) 2873-6025

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO**Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço****OBJETO DO CONTRATO**

40 camisetas personalizadas

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Entrega única na Rua Libero Badaró, 190, Centro/SP, 17º Andar., em até 10 dias úteis contados da assinatura do contrato.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será creditado em parcela única em C/C mantida pelo credor no Banco do Brasil em até 30 dias contados da data do adimplemento do objeto, desde que atendidas as demais disposições da Portaria SF nº 275/2024 ou outro normativo que venha o substituir. Em caso de atraso no pagamento decorrente de culpa exclusiva do contratante, o contratado poderá requerer compensação financeira.

O CNPJ para faturamento é o 46.392.130/0001-18 - Secretaria Municipal da Fazenda.

FISCAL/SUPLENTE

Gabriel Hervilha Ligerio - RF: 881.018 -4

Rose Nogueira Tully - RF: 922.050 -0

GARANTIA CONTRATUAL

Não é exigida prestação de garantia financeira para a execução da contratação.

GARANTIA DO PRODUTO

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DA RESPONSABILIDADE

O objeto deve atender as especificações contidas no Termo de Referência.

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e nos normativos que regem a contratação, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

O contratado fica obrigado a manter todas as condições de habilitação e/ou qualificação exigidas no edital.

A contratante dará o objeto por recebido definitivamente mediante termo que comprove a conformidade do bem em até 30 dias após ateste.

Para a execução deste, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

PENALIDADES

São aplicáveis os procedimentos e as sanções previstos no Título IV, Capítulo I, da Lei Federal nº 14.133/21 e Seção XI do Decreto Municipal nº 62.100/22.

Salvo ocorrência de força maior ou culpa exclusiva da Administração, as penalidades aplicar-se-ão ainda em outras hipóteses, considerando o princípio da proporcionalidade/razoabilidade e a manutenção de programa de integridade, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, sendo que com relação a multas serão aplicadas como segue:

20% sobre o valor do ajuste, por inexecução total ou rescisão por culpa da Contratada;

20% sobre o valor da parcela inexecutada, por inexecução parcial;

5% sobre o valor do material entregue em desacordo com as especificações do edital;

1,0% sobre o valor do material não entregue por dia de atraso, limitado a 19 dias, quando configurada a inexecução do ajuste;

2% sobre o valor do ajuste, por descumprimento de qualquer outra obrigação decorrente deste.

As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Contratação decorrente da Dispensa Eletrônica nº 128/2026 autorizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 regulamentada Decreto Municipal nº 62.100/22.

Fica eleito o foro da Comarca da Capital - Vara da Fazenda Pública - para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do

Continua...

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

3 de 3

DOTAÇÃO 17.20.04.122.4001.2.100.33903000.08		NÚMERO DO PROCESSO 6017.2026/0004254-3	Nº DO EMPENHO 72011/2026
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO FEMATF	NOME Fundo Esp. p Modernização da Adm.Tributária e Adm.Fazendária do Mun SP		TELEFONE (11) 2873-6025

presente ajuste.

Este anexo substitui o termo de contrato, conforme art. 95 da Lei Supracitada.

Vincula-se a este documento o Termo de Referência.